



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80 - CEP 12290-000 - JAMBEIRO - SP

LEI Nº977, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo, visando a realização do Campeonato de Futebol "Taça Aniversário da Cidade".

JOSÉ GERALDO VASCONCELOS COELHO,
Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando a realização do Campeonato de Futebol "Taça Aniversário da Cidade".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, em 14 de março de 1.997

JOSÉ GERALDO VASCONCELOS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, aos
14 de março de 1.997

GERALDO RODRIGUES MIRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO